MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 055/2024.
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU-ES

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.ª para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada aos familiares do saudoso ***ELIAS PIGNATON RECLA****, a presente* ***MOÇÃO DE PESAR*** *em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 12 de novembro de 2024.*

Elias Recla foi uma figura querida e respeitada em nossa comunidade, cuja trajetória se destacou pela dedicação e pelo compromisso com o bem-estar coletivo. Ao longo de sua carreira pública, ele se mostrou um incansável defensor dos interesses de nossa cidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a melhoria dos serviços prestados à população.

Sua atuação nas diversas funções que desempenhou, especialmente como vereador e secretário, sempre foi marcada pelo respeito, pela seriedade e pelo zelo com as questões que afetavam diretamente a vida dos cidadãos. Além disso, Elias Recla também era um membro ativo do Coral Italiano, sendo parte fundamental da cultura e das tradições que enriqueceram a história de nossa cidade.

A sua partida deixa uma lacuna difícil de ser preenchida, mas sua memória e legado continuarão vivos na história de nossa comunidade. Elias sempre será lembrado por sua generosidade, por sua força de vontade em fazer o bem e pelo exemplo de vida que proporcionou a todos ao seu redor.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com seus familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com esse grande homem.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de novembro de 2024.

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

Autenticar documento em https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400300050034903A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.